



Carta Circular 004 – NCB Nº 006/2021 - CESAN 2B14

Vitória, ES, 30 de abril de 2021

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO (LOTE ÚNICO).

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital NCB Nº 006/2021 CESAN 2B14, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO (LOTE ÚNICO)”**, esclarece aos licitantes que o valor da Garantia da Proposta é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e será aceita nas formas previstas no item **“16.3”**, do **“Anexo II – DADOS DO EDITAL (DDE)”**, fls. 56 do edital, quais sejam:

- “a) Garantia Bancária emitida por uma instituição bancária aceitável pelo Contratante, conforme Modelo A do Anexo V.**
- b) Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável emitida por banco localizado no Brasil de acordo com o modelo constante do Edital ou em outro modelo, desde que aceitável pelo Contratante;**
- c) Cheque Administrativo”.**

Atentem-se as licitantes que o parágrafo **“16.3”**, da **“Seção I – Instruções aos Concorrentes (IAC)”**, prevê claramente que “A Garantia de Proposta deverá estar denominada em Reais (BRL), e poderá ser fornecida em uma das seguintes formas **ou da forma estipulada nos DDE**”.

Nos dizeres do item **“16.3”**, do **“Anexo II – DADOS DO EDITAL (DDE)”** não está contemplado o **“d) Seguro Garantia emitido por uma seguradora, aceitável pelo Contratante”**. Portanto, **NÃO SERÁ ACEITA** essa forma de garantia.

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação